



Of. Gab. 205/2018

Guaíba, 02 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 050/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 125/2018**, apresentado pelo vereador: **Arlene Pereira**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Por que até a presente data, nada foi feito no sentido de solucionar o problema de que trata a proposição nº 406/17, a mesma solicita que seja feito um estudo para solucionar o tráfego de veículos no cruzamento entre as Ruas Sete de Setembro, Dr. José Montauray e Rua General Marcos de Andrade no Bairro Centro?**

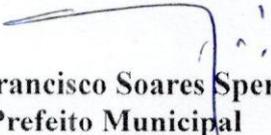
Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O estudo solicitado está sendo realizado pela consultoria que elabora o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, cujo prazo para a sua conclusão é agosto de 2018.

Concomitantemente ao estudo realizado pela consultoria, já foi solicitado a um empreendedor, que pretende implantar um condomínio na Rua Marcos de Andrade, que forneça em contrapartida ao elevado fluxo de veículos que será criado com a implantação do empreendimento, um semáforo para ser instalado na referida interseção.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

A
Exma. Sra.
Verª. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.
Guaíba/RS

CM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 10/Mai/2018 09:55 015667
SENTE O 05460 874/2018

REQ 125/2018 - AUTORIA: Ver. Antônio Arlene

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009061 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3B542B7A2DE681816708544336D29F4F

